



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

APROVA O PARECER PRÉVIO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1.168.050 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Romão, JOÃO BATISTA MACIEL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de São Romão, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no Processo nº 1.168.050, prestadas pelo Sr. Marcelo Meireles, Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Selvaro Nunes da Rocha, 30 de dezembro de 2024.

João Batista Maciel

JOÃO BATISTA MACIEL

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
A comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas para parecer e aprovação.
Sala das Sessões 30 / 12 / 2024
João Batista Maciel
Presidente

Câmara Municipal de São Romão
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões em 30 / 12 / 2024
João Batista Maciel
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Romão
Aprovado na última discussão
Sala das Sessões em 30 / 12 / 2024
João Batista Maciel
PRESIDENTE

yufs oquino


O Presidente da Câmara Municipal de São Romão, JOÃO BATISTA MACIEL, fez uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Art. 1º. Foram aprovadas as contas do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de São Romão, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1.188.050, providas pelo Sr. Marcelo Mendes, Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Solteiro Níveis da Ronda, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA MACIEL

Presidente da Câmara